TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física ROSILENE PEREIRA CARVALHO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 06 de Janeiro de 2020

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA:27887570263

Assinado de forma digital por MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA:27887570263
Dados: 2020.01.06 16:00:16 -02'00'

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal